



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo Administrativo nº 018/2019.

Termo de Fomento nº 001/2019.

PARECER TÉCNICO

Senhor Prefeito Municipal,

Em análise da proposta e Plano de Trabalho apresentados pela Sociedade Esportiva Cultural de Herveiras – SEC de Herveiras, visando a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, a fim de que seja realizada a implantação de Escolinha de Futsal/futebol de campo, bem como, melhorias na praça de esportes da entidade, nos termos da referida proposta, manifestamo-nos favoráveis a firmar a parceria.

Tendo em vista que a mencionada Organização da Sociedade Civil, criada no ano de 1967, é a única regularmente constituída no Município e com atuação no ramo esportivo, com capacidade técnica suficiente de atender e concretizar o objeto da parceria, nos termos em que restou proposta.

Tem a parceria almejada, o escopo de oferecer a estimadas 100 crianças e adolescentes a oportunidade de participação em escolinhas de futsal/futebol de campo, de forma tal que, permita-se a sua socialização mediante sua integração e convívio familiar através da prática esportiva, razão pela qual, entendemos ser extremamente salutar a celebração do contrato, e merecedora a entidade do investimento por parte do Município.

Inobstante, objetiva-se ainda a realização de melhorias na infraestrutura da praça de esportes da OSC, de modo a atender adequadamente a tais crianças e adolescentes, bem como, permitindo-se que aquela continue, como historicamente tem feito, a permitir que o espaço continue sendo usufruída pela população, e também às Escolas do Município (quando e sempre que solicitado), isto porque, e deve-se asseverar tal fato, a mencionada praça de esportes é a única existente no Município e a entidade, igualmente, a única no ramo esportivo regularmente constituída no âmbito municipal.

Cumpre referir que a Organização da Sociedade Civil em epígrafe, possui, pelos motivos acima expressos, plena capacidade técnica e organizacional, capaz de dar sustentação plena a execução da Parceria em reciprocidade de interesses e em mútua cooperação com o Município.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo


Além disso, o Plano de Trabalho apresentado, mostra-se adequado demonstrando a viabilidade de sua execução estando em consonância com a modalidade de parceria pretendida (Termo de Fomento) e os resultados almejados e que, uma vez alcançados, em muito contribuirão para o desenvolvimento individual dos indivíduos alcançados, assim como, em termos gerais o próprio esporte, no caso representado pelo futebol (futsal e de campo).

Outrossim, restou demonstrado pela proposta apresentada a identidade e reciprocidade do interesse do Município e a entidade apresentante da proposta em celebrarem a parceria, havendo em sua programação orçamentária meta compatível com o almejado, de modo que, desde já, encaminha-se informação indicando as dotações orçamentárias existentes para a contratação: DOTAÇÃO: 07-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, 03-GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO, 12 812 0013 1.113 – TRANSF PROGRAMA ESPORTE FORMANDO PARA VIDA.

Saliente-se que objeto da parceria previsto no Plano de Trabalho mostra-se dentro das possibilidades efetivas do Município de contribuição com recursos, bem como, as metas e o cronograma de desembolso nele expressos mostram-se dentro da realidade e capacidade orçamentária do Município e apropriadas para execução do objeto permitindo-se a sua fiscalização e acompanhamento, existindo meios para tanto, os quais, para avaliação da execução física e financeira, e do cumprimento das metas e objetivos, far-se-ão previstas no Termo de Fomento.

Por fim, após análise da proposta (Plano de Trabalho) apresentado pela Sociedade Esportiva Cultural de Herveiras, da Lei Municipal nº 1.245, de 18, de junho de 2019, bem como de sua documentação para a realização da parceria pretendida, declaro expressamente o atendimento de todas as alíneas do inciso V, do art. 35 da Lei 13.019 de 2014, devidamente analisadas, pelo que manifesto-me favoravelmente à celebração do respectivo termo.

Herveiras, 21 de junho de 2019.


Lidiane Padilha Goeritz
Secretária Municipal
de Educação, Desporto e Cultura